



TERMO DE REFERÊNCIA
PLANO DE SUPRIMENTOS Nº 033/2014

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **ÁGUA POTÁVEL** em conformidade com o **Plano de Suprimentos (PLS) nº 033/2014**, para atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência (arts. 6º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93).

2. JUSTIFICATIVA, MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Atendimento da demanda de **ÁGUA POTÁVEL** dos órgãos participantes deste Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia para os cofres do Governo do Distrito Federal.

2.2. O presente certame se processará por meio do Sistema de Registro de Preços e obedecerá integralmente o Decreto Distrital nº 34.509/2013 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002; a Lei nº 8.666/1993, atualizada, e ainda, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 9.069/1995 e o Decreto Federal nº 6.204/2007, bem como as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos do certame que deu origem.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta licitação as empresas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estiverem suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Considerando a necessidade de manutenção do padrão dos serviços que serão executados, o critério de julgamento que será adotado será o de **menor preço unitário**, em atenção ao art. 45, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços é de **12 (doze) meses, improrrogáveis**, contados da data de sua publicação na imprensa oficial do Distrito Federal.

6. DA ENTREGA DO MATERIAL

6.1. O material deverá ser entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento:

6.2. As compras poderão ser realizadas pelos Órgãos de forma única ou parceladas,



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3. Para aquisições parceladas os Órgãos deverão realizar planejamento com periodicidade máxima de **02 (duas)** entregas por semana.

6.4. O material será recebido:

6.4.1. Provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

6.4.2. Caso os garrafões fornecidos estiverem fora das especificações ou com defeitos ou, por qualquer motivo houver recusa, o fornecedor terá o prazo de **48 (quarenta e oito horas)** para efetuar a substituição.

6.4.3. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no Edital.

6.5. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

6.6. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e penalidades contidas no Edital.

6.7. Os materiais destinam-se a todos os órgãos participantes do registro de preços, conforme listado nos possíveis endereços do item 9.2. A entrega deverá ser em local a ser informado quando da emissão da Nota de Empenho, **exclusivamente no Distrito Federal**.

6.8. A **ÁGUA POTÁVEL DE MESA – sem gás** deverá ser fornecida aos órgãos solicitantes em vasilhame retornável de 20 litros, de propriedade da empresa contratada, **EM REGIME DE COMODATO**, cedidos nas quantidades necessárias para o abastecimento para cada órgão, conforme as programações de recebimento, para uso durante a vigência do contrato.

6.9. Considerando que a quantidade de **295.679** garrafões é para o período de 12 meses e que nesse período terão 52 semanas, as CONTRATADAS deverão dispor de aproximadamente **5.686** garrafões (caso todos os órgãos utilizem a Ata de Registro de Preços).

6.9.1. O calculo acima é estimativo e considera que cada órgão utilizará todo quantitativo solicitado no ANEXO I deste Termo de Referência, em 52 semanas.

6.10. Os garrafões de propriedade da empresa contratada deverão ser devolvidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do contrato.

6.11. Os vasilhames retornáveis e a **ÁGUA POTÁVEL DE MESA** deverão ter validade mínima de 6 (seis) meses, na data da entrega do produto.

6.12. Não serão aceitos produtos que apresentem vazamentos pelos gargalos quando na posição horizontal, bem como produtos velhos, amassados, opacos, arranhados ou com defeitos que prejudiquem a qualidade e a visibilidade da água fornecida.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito conforme as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação de Nota Fiscal da empresa contratada, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTITATIVO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O valor total estimado para aquisição dos materiais é de R\$ **1.744.506,10 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)**, conforme planilha com o quantitativo e valores de mercado a seguir:

Especificação	Unid Medida	Qtd Total	Preço Máximo Proposto	Valor Total Estimado
ÁGUA,Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade De Fornecimento: garrafão de 20 litros. Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0020.000002-01	GAR	295.679	R\$ 5,90	R\$ 1.744.506,10
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 1.744.506,10

8.2. O valor total estimado deste Termo de Referência tem como base pesquisa de preços realizada em banco de preços do sistema e-compras e banco de preços públicos de órgãos de outros entes da federação.

8.3. A metodologia de cálculo para a estimativa do preço máximo a ser considerado para os itens constantes do PLS segue a seguinte metodologia: das cotações envolvidas na estimativa de preços entre preços públicos e preços de empresas privadas é calculada a Mediana de todos os preços pesquisados para definição do Preço de Referência; O Preço de Referência é utilizado como parâmetro para definição dos valores que são considerados como "Satisfatório" (a Classificação do preço "Satisfatório" considera o intervalo de +/- 50% do Preço de Referência). Dentre os preços considerados "Satisfatório" é calculada a média e a mediana para verificação do Preço Máximo para o Registro. Desse modo, o Preço Máximo para o Registro foi definido entre o menor valor entre o cálculo da média e da mediana dos preços considerados como "Satisfatório", conforme planilha de estimativa de preços constantes às folhas **205-206**.

8.4. A licitante vencedora será aquela que apresentar menor preço unitário para o fornecimento do item. O valor do objeto desta licitação é fixo e irrevogável.

8.5. A proposta comercial deverá ser entregue, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com o preço unitário, incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9. ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Consideram-se órgãos participantes, aqueles, cujas quantidades foram estimadas por meio do **PLS nº 033/2014** disponibilizado no sistema e-compras, conforme detalhamento em relatório extraído do mencionado sistema às fls. **09-11 e 173-178**, dos autos e **no item 9.2 deste Termo de Referência**.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2. Tabela descritiva apresentada a seguir, contém a relação dos órgãos participantes deste Registro de Preços e seus prováveis locais de entrega, observando que a entrega deverá ser em local a ser informado quando da emissão da Nota de Empenho, **exclusivamente no Distrito Federal:**

U.O.	Descrição do Órgão Participante	Local de Entrega
2	Casa Civil do Distrito Federal	1)Almoxarifado: SGON Quadra 05, Lote 23, Brasília-DF - DF - CEP: 70.075-900 ROAC: Residência Oficial de Águas Claras, Rodovia EPTG Norte, Águas Claras -DF CEP: 71.921-000 2)Coordenadoria das Cidades: SEPN 509, Bloco A, Edifício Nazir I, 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.750-501
14	Gabinete do Vice-Governador	1) Residência Oficial do Lago Sul (ROLS): SHIS QI 5, Conjunto 18, Casa 5, Lago Sul, CEP: 71.615-180 , telefone: 3248-1312/3365/1162 2)Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 326, Zona Cívico-Administrativa. Telefone: 3961-1536 / 3961-1728 CEP: 70.075-900
20	Procuradoria Geral do Distrito Federal	Seção de Material: SAM Bloco "I" Edifício Sede - Seção de Material CEP: 70620-090
40	Secretaria de Estado de Fazenda	1) Núcleo de Almoxarifado NUMOX: SBS-QD.02, Bloco "L", Ed. Lino Martins Pinto, Térreo, Brasília. 2) Palácio do Buriti: SAIN - Anexo do Buriti, 11º andar. 3) Agência Sobradinho: Quadra 08, CL 13, Loja 08. 4) Agência Planaltina: SHD, Lote C. 5) Agência Ceilândia: QNN 02, Conj. "H", lote 13 6) Agência Taguatinga: CNA 03, A/E - Praça do DI 7) Agência Brazlândia: AE 04 - Lote 03, Setor Tradicional 8) Agência S.I.A. : SIA Trecho 08, Lotes 275/285 9) Ger. de Fisc. de Mercadorias em Trânsito - GEFMT: SIA Trecho 01, Lote "H", próximo à CAESB. 10) COFAZ: SAAN, Quadra 02, Lotes 690/730 11) Arquivo Geral: SAAN, Quadra 02, Lotes 690/730 12) Agência Gama: AE 01, Lote Único, Setor Central 13) Agência Núcleo Bandeirante: 2ª Avenida, Lote 451A 14) Agência Brasília: SEPN 513, Bloco D, Loja

SBS Quadra 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar - Fone: (61) 3312-5026 - CEP 70.070-120 – BRASÍLIA - DF

www.compras.df.gov.br

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

U:\SEPLAN\SULIC\DIPRE\GEREP\T.R

Folha nº:
Processo nº: 411.000.039/2014
Matrícula: 38.027-X
Rubrica:



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

U.O.	Descrição do Órgão Participante	Local de Entrega
		38 15) Depósito Patrimonial: SIA Trecho 04, Lote 1420 16) Coordenação de Infra-Estrutura de Tecnologia de Informação - CONTI (CPD): SBN Quadra 02, Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce, Subsolo.
50	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social	Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 795, Bloco "A" - CEP: 70.610-650 Fones: 3234-9215, 3233-8345
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	SAIS - Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04, Lote 05, Referência (Complexo da Academia de Bombeiro Militar, CEP 70.602-900 Telefone: 3901-3451/3123
54	Polícia Militar do Distrito Federal	Almoxarifado Geral da PMDF: Setor de Areas Isoladas Sudeste - SAISO Área Especial 04 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.610-200 3910 - 1394/1393/1395
55	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	SGAIN 906/907, Lote 901 Ed. DETRAN II NUPAM-Depósito- ASA NORTE -BRASÍLIA-DF CEP:70790-007
56	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	1) Almoxarifado da FUNAP no Complexo Penitenciário da Papuda: Rodovia DF-465, Km-04, Fazenda Papuda, CIR/FUNAP-DF CEP: 71.619-907 Telefone: 3355-4100 2) Sede: SIA Trecho 02, Lote 1.835/1.845, Térreo - CEP: 71.200-029
60	Secretaria de Estado de Saúde	Farmácia Central e Almoxarifado Central Parque de Apoio - SES/DF SAI SAP Trecho 01 Área Especial "G", lote 06 CEP: 71.215-000
63	Fundação Hemocentro de Brasília	SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70.710-908.
64	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde	1) SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 1 - Asa Norte - Brasília/DF 2) Quadra 301 - Conjunto 04, Centro Urbano, Samambaia
70	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte, Ed. Sede da SEAGRI-DF, Brasília/DF CEP: 70.620-000.
72	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	1) Escritório Central EMATER-DF: SAIN - Parque Estação Biológica - Ed. Sede - EMATER-DF,

SBS Quadra 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Fone: (61) 3312-5026 - CEP 70.070-120 - BRASÍLIA - DF

www.compras.df.gov.br

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

U:\SEPLAN\SULIC\DIPRE\GEREP\T.R

Folha nº:
Processo nº: 411.000.039/2014
Matrícula: 38.027-X
Rubrica:



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

U.O.	Descrição do Órgão Participante	Local de Entrega
		CEP: 70770-915, Telefone: 3340-3030 2) Unidade Local da Emater Alexandre de Gusmão: Quadra 14, lote 4, INCRA 8 CEP: 72701-970 Telefone: 3540-1916 3) Unidade Local da Emater Brasília: SIA Sul, Trecho 10, Lote 10/05, Pavilhão B-8, Entrepasto - Guará/DF CEP: 71208-900 CEASA/SIA-DF - Telefone: 3363-1938
90	Secretaria de Estado de Mobilidade	Almoxarifado: SIA , Trecho I, Área de Serviços I, CEP: 72.215-000, Telefone: 9948-6664.
94	Serviço de Limpeza Urbana	1)Núcleo de Almoxarifado, SGO Quadra 05, Lote 23, próximo ao QG do Exército - Plano Piloto - Contato: 3213-0189 2) Setor Comercial Sul - Quadra 08, Bloco B-50, 8º andar, sala 810, Ed. Venâncio 2.000 - Plano Piloto, Brasília/DF Contato 3213-0149
113	Departamento de Estradas e Rodagens do DF	Núcleo de Almoxarifado NALMO: DF-001 KM-0 BR-020, Sobradinho/DF CEP: 73.250-900, Telefone: 3302-1052
131	Administração Regional do Gama	1)Área Especial s/nº Setor Central - Gama CEP: 72.405-902 Telefone: 3484-9900. 2)Pátio de Serviços - DRO/RA-II, Quadra 01, Lotes 700/720/740 - Setor Industrial, Setor Leste, Gama. CEP: 72.445-100, Telefone: 3272-8987
133	Administração Regional de Brazlândia	Núcleo de Material e Patrimônio: Quadra 03/05, Setor Norte, Brazlândia
140	Administração Regional do Paranoá	Praça Central Lote 01 - Área Especial Nº 01 - CEP: 71.570-000
141	Administração Regional do Plano Piloto	1)Almoxarifado Sede: SBN Quadra 02, Bloco K, Ed. Wagner, 1º Subsolo. Telefone: 3329-0469. 2)Gerência de Manutenção e Obras (grandes volumes): Acampamento Pacheco Fernandez, Conjunto Fazendinha< Casa 1, Vila Planalto. Telefone: 3328-5752
142	Administração Regional de Samambaia	QS 119/121 - Área Especial - Subcentro Oeste - CEP: 72.300-001
144	Administração Regional de São Sebastião	Quadra 101, Conjunto 08, Área Especial S/, Residencial Oeste, São Sebastião - CEP: 71.692-040
145	Administração Regional do Recanto das Emas	Avenida Vargem da Benção, Chácara Nº 03, CEP: 72.605-030.
150	Secretaria de Estado de Cultura	Almoxarifado: SCTN, Via N2, Anexo do Teatro

SBS Quadra 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar - Fone: (61) 3312-5026 - CEP 70.070-120 – BRASÍLIA - DF

www.compras.df.gov.br

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

U:\SEPLAN\SULIC\DIPRE\GEREP\T.R

Folha nº:
Processo nº: 411.000.039/2014
Matrícula: 38.027-X
Rubrica:



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

U.O.	Descrição do Órgão Participante	Local de Entrega
		Nacional Claudio Santoro, Brasília/DF CEP: 70.041-905.
151	Arquivo Público do Distrito Federal	SAP Lote B - Bloco 41 - Novacap CEP: 71.215.000
193	Fundação de Apoio à Pesquisa	SCS Qd. 08, 6º Andar, BI B50 - Ed. Venâncio 2.000 Cep: 70.333-900 Brasília - DF
195	Jardim Botânico de Brasília	Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, CEP: 71.680-001
196	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF Telefone: 3445-7026/7018.
220	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	SEPN 509 - Bloco "A" Ed. Nazir I - 2º andar - Asa Norte Diretoria de Material e Patrimônio no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, Ginásio Cláudio Coutinho.
290	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal	SCS Quadra 8 Ed. Venâncio 2000 Bloco B50 6º andar sala 640
300	Administração Regional de Águas Claras	Rua Manacá Lote 02 Bloco 01 Águas Claras - CEP: 71.936 - 500 - Telefone: (61) 3383-8901
301	Administração Regional do Riacho Fundo II	QN 7A Conjunto 06 Lote 1/2 Riacho Fundo II - CEP: 72.601-970 telefone: 3333-9612
306	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	Avenida Central, Área Especial 08, CEP: 71.255-080 Setor Leste, Quadra 03, Cidade Estrutural
307	Administração Regional do Jardim Botânico	Av. Comercial, lotes 24/25, 3º andar, sala 3.000, Jardim Botânico Shopping. CEP: 71.680-362.
309	Administração Regional do SIA	SIA trecho 08 - Lotes 125/135 - CEP: 71.205-080
361	Agência de Fiscalização do Distrito Federal	1)Gerência de Material e Patrimônio: SIA Trecho 4, lotes 1.480 à 1.520 CEP: 71.200-040 2)SEDE: SHN Quadra 02, Bloco K, Edifício Brasília Imperial, CEP: 70.702-000 3)RAF 01/03: Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco E, 1º andar - CEP: 70.040.010 4)RAF 02: Quadra 07, CL 02, Lojas 01, 02, 03 e 04, salas 102, 104, 106 e 108 - Sobradinho - CEP: 73.036-105 5)RAF 04: SIA Trecho 03, Lote 2.070 a 2.080 - CEP: 71.200-030 6)RAF 05: QS 07, Rua 820, Lote 03, Ed. Portal do Sul, Águas Claras - CEP: 71.972-540 7)RAF 06: Quadra 02, Conj. A, Lote 20, 3º andar, Setor Sul, Gama - CEP: 72.415-101

SBS Quadra 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Fone: (61) 3312-5026 - CEP 70.070-120 - BRASÍLIA - DF

www.compras.df.gov.br

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

U:\SEPLAN\SULIC\DIPRE\GEREP\T.R

Folha nº:
Processo nº: 411.000.039/2014
Matrícula: 38.027-X
Rubrica:



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

U.O.	Descrição do Órgão Participante	Local de Entrega
367	Administração Regional da Fercal	DF 150 KM 12, Rua 02, Lote 60, Loja 04/06, Bairro Engenho Velho, FERCAL/DF CEP: 73.150-015 Telefone: 3483-2612/2956
370	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	SCS Quadra 09, lote C, Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre B, 5º andar, Brasília/DF CEP: 70.308-200 Telefones: 3325-2398/2439
380	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social	SIA Trecho 06 lotes 240/270 - Brasília, DF CEP 71.205-060
390	Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação	SCS Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 3º andar, Almoarifado. Ed. Sede da SEDA HAB
391	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar IV, Asa Norte, Brasília - CEP: 70.750-543
392	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	Setor Comercial Sul, Quadra 06, lotes 13/14, Bloco A, 5º andar, Edifício SEDUMA - Brasília, DF, CEP: 70.306-918.
400	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	SAIN Estação Rodoferroviária, Ala Central, Subsolo, Brasília. CEP: 70.631-900
401	Defensoria Pública do Distrito Federal	SCS Quadra 04, Bloco A - Ed. Zarife, 2º andar - sala 201 CEP: 70.304-904
410	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal	1)Ed. Anexo do Buriti, 6º andar, sala 619 - SUAG 2)SGON, Quadra 05, Lote 23 - Almoarifado/SEPLAN 3)SAIN, Projeção H, 1º andar, CODPLAN - SUTIC 4)SBS, Quadra 02, Bloco "L", 6º andar, Edifício Lino Martins - SULIC
413	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal	SIA Trecho 02 lote 2075, 2085, 2095, 2105, 2115 1º andar - CEP: 71200-020
414	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização	Almoarifado na Escola de Governo: SGON Quadra 1, Área Especial 1, Brasília-DF - CEP: 70.610-610
417	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	SAAN - Quadra 01, Lote 870/880
419	Secretaria de Estado da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	SIA Trecho 2 Lote 2075/2115 - Brasília-DF Prédio azul espelhado (Azulão) Ponto de referência: perto do Corpo de Bombeiros
480	Controladoria Geral do Distrito Federal	1)Almoarifado: SGON Quadra 06, Bloco M, Garagem da TCB, ao lado do Corpo de Bombeiros (Rua do DETRAN), Asa Norte, Brasília. 2)Diretoria de Logística: Eixo Monumental, Ed.

SBS Quadra 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Fone: (61) 3312-5026 - CEP 70.070-120 - BRASÍLIA - DF

www.compras.df.gov.br

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

U:\SEPLAN\SULIC\DIPRE\GEREP\T.R

Folha nº:
Processo nº: 411.000.039/2014
Matrícula: 38.027-X
Rubrica:



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

U.O.	Descrição do Órgão Participante	Local de Entrega
		Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, sala 1.312, Asa Norte, Brasília/DF.
510	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	SDC Eixo Monumental - Lote 05 Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Ala Sul 1º Andar Brasília - DF CEP: 70070-350

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Contratada deverá comunicar imediatamente a Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

10.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.3. Após a celebração do contrato, não será considerada ou atendida reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes da proposta da Contratada.

10.4. Caso ocorra pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, provocado pelo fornecedor, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, o mesmo é obrigado a atender as Autorizações e empenhos expedidos, sob pena de inadimplemento contratual.

10.5. Cabe aos órgãos participantes do Registro de Preço indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da lei n.º 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

10.6. As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital n.º 34.509, de 10 de julho de 2013 (DODF n.º 144, pág. 43, 15/07/2013).

10.7. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, **ao triplo** do quantitativo de cada item registrado em ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.8. A Lei Federal nº 9.069/95, que dispõe sobre o Plano Real, estabelece no § 2º do artigo 1º que o centavo será escrito sob a forma decimal, desse modo, não serão considerados lances e valores das propostas com mais de duas casas decimais após a vírgula.

Elaboração:

Izabel Laurinda da Silva
Assessora Técnica
Matr. 38.027-X

Ailton Bispo dos Santos Junior
Gerência de Registro de Preços
Gerente

Mauricio Shoji Hataka
Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços
Coordenador

ANEXO I

Item - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade De Fornecimento: garrafão de 20 litros

Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0020.000002-01

U.O.	Descrição Órgão	Qtd solicitada
2	Casa Civil do Distrito Federal	15.000
14	Gabinete do Vice-Governador	400
20	Procuradoria Geral do Distrito Federal	4.000
40	Secretaria de Estado de Fazenda	22.000
50	Secretaria de Estado de Segurança Pública Paz Social	44.000
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	9.600
54	Polícia Militar do Distrito Federal	90
55	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	12.000
56	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	500
60	Secretaria de Estado de Saúde	25.400
63	Fundação Hemocentro de Brasília	100
64	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde	3.000
70	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	5.185
72	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	2.655

SBS Quadra 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Fone: (61) 3312-5026 - CEP 70.070-120 - BRASÍLIA - DF

www.compras.df.gov.br

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

U:\SEPLAN\SULIC\DIPRE\GEREP\T.R

Folha nº:
Processo nº: 411.000.039/2014
Matrícula: 38.027-X
Rubrica:



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

90	Secretaria de Estado de Mobilidade	2.750
94	Serviço de Limpeza Urbana	15.600
113	Departamento de Estradas e Rodagens do DF	8.000
131	Administração Regional do Gama	2.000
133	Administração Regional de Brazlândia	500
140	Administração Regional do Paranoá	900
141	Administração Regional do Plano Piloto	3.000
142	Administração Regional de Samambaia	200
144	Administração Regional de São Sebastião	1.500
145	Administração Regional do Recanto das Emas	500
150	Secretaria de Estado de Cultura	6.500
151	Arquivo Público do Distrito Federal	144
193	Fundação de Apoio à Pesquisa	1.500
195	Jardim Botânico de Brasília	500
196	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	3.000
220	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	3.000
290	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal	1.000
300	Administração Regional de Águas Claras	1.300
301	Administração Regional do Riacho Fundo II	200
306	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	2.000
307	Administração Regional do Jardim Botânico	380
309	Administração Regional do SIA	720
361	Agência de Fiscalização do Distrito Federal	3.900
367	Administração Regional da Fercal	900
370	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	2.500
380	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social	15.000
390	Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação	5.200
391	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	45
392	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	4.500
400	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	6.500
401	Defensoria Pública do Distrito Federal	4.980
410	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal	7.680
413	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal	450
414	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização	2.600
417	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal	30.000
419	Secretaria de Estado da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	10.000
480	Controladoria Geral do Distrito Federal	600
510	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	1.700